



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 5650/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Leonardo Erwin Wojcikiewicz	Gerente de Tecnologia de Informação	957425-5-01	leonardo@fesporte.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os eventos da Fesporte, em especial as cerimônias de premiação, não contam com estrutura adequada de sonorização. Na maioria dos casos, servidores e outros palestrantes / cerimonialistas, precisam fazer seus discursos e apresentações sem qualquer tipo de aparelho como microfones e caixas de som. Esta contratação visa mitigar essa situação com a aquisição de equipamentos sem fio e de fácil mobilidade, dando suporte a todos os eventos da Fesporte, desde as etapas microrregionais até as etapas estaduais.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de nova demanda advinda de reunião com o presidente da Fesporte. Quando da elaboração deste ETP, o plano de compras para o próximo ano já se encontra encerrado.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os equipamentos devem obrigatoriamente serem sem fio e com bateria de longa duração para serem utilizados em locais com pouca ou sem estrutura elétrica, como ginásios, campos de futebol, praças, entre outros. Devem acompanhar microfones da mesma marca a fim de evitar qualquer tipo de incompatibilidade. Por se tratar de aquisição, o contrato deve ter a validade de 1 (um) ano.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Serão adquiridos 40 conjuntos (caixa de som e kit com microfones e adaptador), sendo 36 para cada integrador esportivo e 4 para uso na sede da Fesporte.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As alternativas para solucionar o problemas seriam a aquisição das caixas de som, microfones e adaptadores, ou a locação destes equipamentos.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme planilha de precificação juntada ao processo, o valor estimado da contratação é de R\$ 160.159,23 (cento e sessenta mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

8. Comparativo das soluções

Requisitos	Aquisição dos equipamentos	Locação dos equipamentos
Economicidade	Melhor no médio e longo prazo	melhor no curto prazo
eficiência administrativa	maior	menor (necessidade de autorização para cada evento)
Estimativa de valor	R\$ 160.159,23 (pagamento único)	R\$ 125.000,00 (por ano)

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida é a aquisição dos equipamentos, tendo em vista ser economicamente mais vantajoso no longo prazo para a administração pública. Também é a solução mais eficiente e menos burocrática uma vez que não exige emissão de empenho ou autorização de fornecimento para cada uso uma vez que a Fesporte executa por volta de 350 eventos ao ano.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação se dará em lote único, devido a necessidade das caixas de som e microfones serem compatíveis entre si. Uma possível incompatibilidade entre os equipamentos poderia tornar impossível o atingimento da finalidade contratação

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há providências prévias a serem tomadas pela administração.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impacto ambiental.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Melhor qualidade na prestação dos serviços da Fesporte para o seu público devido ao melhor aparelhamento utilizado nos eventos da Fesporte.



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição destes equipamentos se faz necessária para modernização dos eventos da Fesporte, que muitas vezes ocorrem de maneira precária sem qualquer tipo de estrutura. A aquisição das caixas de som, microfones e adaptadores ao invés da locação é benéfica no médio prazo. Embora locar seja mais barato inicialmente, pesquisa de mercado comprova que o custo da locação em 2 (dois) anos superaria o valor da aquisição dos equipamentos. Por fim, conclui-se que a contratação pe adequada para o fim a qual se destina.

LEONARDO ERWIN WOJCIKIEWICZ
Gerente de Tecnologia de Informação
(assinado digitalmente)